

MESTRADO EM
CONTABILIDADE, FISCALIDADE E FINANÇAS
EMPRESARIAIS

TRABALHO FINAL DE MESTRADO
DISSERTAÇÃO

DETERMINANTES DAS MATÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA, NAS
SEGURADORAS EUROPEIAS

JULIANA AGUILAR SILVA

JUNHO – 2025

MESTRADO EM
CONTABILIDADE, FISCALIDADE E FINANÇAS
EMPRESARIAIS

TRABALHO FINAL DE MESTRADO
DISSERTAÇÃO

DETERMINANTES DAS MATÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA, NAS
SEGURADORAS EUROPEIAS

JULIANA AGUILAR SILVA

ORIENTAÇÃO:

ANA ISABEL ABRANCHES PEREIRA DE CARVALHO MORAIS

JUNHO – 2025

GLOSSÁRIO

BBA – Building Block Approach

CSM – Contractual Service Margin

IAASB - International Auditing and Assurance Standards Board

IASB – International Accounting Standards Board

ISA – International Standards on Audit (Norma Internacional de Auditoria)

IFRS – International Financial Reporting Standards

KAM – Key audit matter (Matéria Relevante de Auditoria)

PPA – Premium Allocation Approach

SNRA – Serviços Não Relacionados à Auditoria

VFA – Variable Fee Approach

ABSTRACT

The issuance of International Standard on Audit (ISA) 701 – *Communicating Key Audit Matters in the Independent Auditor’s Report*, expanded the auditor’s report by making the disclosure of Key Audit Matters (KAM) mandatory, with the aim of ensuring consistency and transparency in audit reports, enhancing the credibility of audits globally and facilitating their understanding by users (ISA 701, §4)

The main objective of this study is to identify the determinants of Key Audit Matters, considering the periods before and after the adoption of IFRS 17. This standard, effective as of January 1, 2023, introduces substantial changes in the recognition and measurement of insurance contracts, potentially impacting the audit process, particularly the disclosure of KAM. For this purpose, a sample of 55 listed European insurance companies was collected, with data for the years preceding and following the new accounting standard, 2022 and 2023. Based on the literature reviewed, the effects of leverage, non-audit fees, audit by BIG 4 firms, audit opinion, auditor tenure, insurance sector, and fiscal year were analysed in relation to KAM disclosure.

From this research, it is possible to conclude that leverage, the audit firm, and the business sector are significant determinants of KAM disclosure among European insurers. However, no statistical evidence was found of an increase in the number of KAM disclosed in the year of IFRS 17 implementation.

KEY-WORDS: Key Audit Matters; Determinants; IFRS 17; Insurance

RESUMO

A emissão da Norma Internacional de Auditoria, ISA 701 – *Communicating Key Audit Matters in the Independent Auditor’s Report*, alargou o relatório do auditor, tornando obrigatória a divulgação das Matérias Relevantes de Auditoria (KAM), com o intuito de assegurar a consistência e transparência nos relatórios de auditoria, reforçando a credibilidade das auditorias a nível global e facilitando a sua compreensão pelos utilizadores (ISA 701, §4).

Este estudo tem como principal objetivo identificar os determinantes das Matérias Relevantes de Auditoria, considerando os períodos anterior e posterior à adoção da IFRS 17. Esta norma, em vigor desde 1 de janeiro de 2023, introduziu mudanças substanciais no reconhecimento e mensuração dos contratos de seguro, podendo impactar o processo de auditoria e, em particular, a divulgação das KAM. Para isto, foi recolhida uma amostra de 55 empresas seguradoras europeias cotadas, com dados referentes aos anos anterior e posterior à nova norma contabilística, 2022 e 2023. Através da literatura recolhida analisou-se o efeito da alavancagem, honorários não relacionados à auditoria, empresas auditadas por BIG 4, opinião de auditoria, extensão do mandato do auditor, ramo de atividade das seguradoras e o ano de exercício, na divulgação das KAM.

A partir desta investigação é possível concluir que a alavancagem, a firma de auditoria, e o ramo de atividade são determinantes na divulgação das KAM, nas seguradoras europeias. No entanto, não foi encontrada evidência estatística de um aumento no número de KAM divulgadas no ano de implementação da IFRS 17.

PALAVRAS-CHAVE: Matérias Relevantes de Auditoria; Determinantes; IFRS 17; Seguro

ÍNDICE

Glossário	I
Abstract.....	II
Resumo	III
Índice	IV
Índice de Tabelas	V
Índice de Anexos	VI
Agradecimentos	VII
1. Introdução	1
2. Enquadramento	4
3. Revisão da Literatura.....	7
3.1. Matérias Relevantes de Auditoria.....	7
3.2. Determinantes da Divulgação das KAM.....	8
3.2.1. Risco	9
3.2.2. Relação Auditor-Cliente	9
3.2.3. Ramo de Atividade (Ramo Vida vs Não-Vida).....	14
3.2.4. Adoção da IFRS 17.....	15
4. Amostra e Metodologia	16
4.1. Descrição da Amostra.....	16
4.2. Metodologia.....	18
5. Resultados Empíricos	20
5.1. Estatística Descritiva	20
5.2. Matriz de Correlação	23
5.3. Análise dos Resultados.....	27
5.4. Testes adicionais.....	29
6. Conclusão	33
Referências Bibliográficas.....	36
Anexos	40

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela I - Diferenças entre a IFRS 4 e a IFRS 17	5
Tabela II - Composição da amostra por país	17
Tabela III - Estatística Descritiva	21
Tabela IX - Matriz de Correlação	26
Tabela X - Resultados regressão linear	29
Tabela XI - Teste Robustez – Alteração da variável <i>RAMO</i>	30
Tabela XII - Teste Robustez – Adição da variável de controlo <i>UK</i>	31
Tabela XIII - Teste Adicional – Variável Dependente: N° KAMS IFRS 17.....	33

ÍNDICE DE ANEXOS

Anexo I: Tabela A1 - Variance Inflation Factors - Teste VIF.....	40
Anexo II: Tabela A2 – Teste Shapiro-Walk (Ano 2022)	40
Anexo III: Tabela A3 - Teste Shapiro-Walk (Ano 2023).....	40
Anexo IV: Tabela A4 – Teste Paramétrico, Teste-t (Variável DIM)	41
Anexo V: Tabela A5 – Teste Não-Paramétrico, Teste Wilcoxon	41

AGRADECIMENTOS

A conclusão desta dissertação, assinala o fim do meu percurso acadêmico, que não teria sido possível sem o apoio e contributo de várias pessoas e desta instituição, a quem expresso a minha profunda gratidão.

Em primeiro lugar, agradeço à minha orientadora, Ana Isabel Morais, pela sua disponibilidade e pelos valiosos conselhos transmitidos. O seu conhecimento e rigor foram fundamentais para o desenvolvimento deste trabalho.

Quero expressar o meu agradecimento ao Instituto Superior de Economia e Gestão pela qualidade do ensino proporcionado e pelo corpo docente de excelência que, ao longo do meu percurso acadêmico, me transmitiu os conhecimentos fundamentais para a concretização do meu trabalho final de mestrado.

Aos meus amigos e namorado, que com as suas palavras de apoio e a presença constante, tornaram os momentos difíceis mais leves e os bons ainda melhores.

Por último, agradeço com especial carinho à minha família, em particular aos meus pais e irmão, pela constante confiança e dedicação, pelo apoio e amor incondicional, e por me terem proporcionado todas as condições necessárias para que me pudesse dedicar plenamente aos estudos. Foram a luz nos momentos mais difíceis e a base desta conquista.

1. INTRODUÇÃO

A profissão de auditoria enfrentou diversas críticas no que concerne à utilidade e transparência dos relatórios do auditor. Em particular, a linguagem excessivamente padronizada e a ausência de explicações sobre os processos utilizados para a formação da opinião do auditor levantavam preocupações aos utilizadores destes relatórios (Cordos & Fulop, 2015). Para além disso, existe também uma lacuna de expectativas de auditoria, que resulta sobretudo de perceções exageradas do público quanto às responsabilidades dos auditores e de dificuldades na avaliação do seu desempenho (Ruhnke & Schmidt, 2014). Segundo o mesmo estudo, é esperado que esta lacuna seja reduzida com um aumento do conteúdo informativo da opinião de auditoria. Perante estes cenários, o *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB) emitiu a *International Standard on Auditing* (ISA) 701 – *Communicating Key Audit Matters in the Independent Auditor’s Report*, que introduz alterações significativas nos relatórios de auditoria. Entre estas, a obrigatoriedade de divulgação das Matérias Relevantes de Auditoria (KAM), que constituem objeto do presente estudo. Este relatório alargado visa melhorar a tomada de decisão dos utilizadores da informação financeira (Parte et al., 2022). As KAMs são áreas de um relatório financeiro, identificadas durante o processo de auditoria, como possuindo um maior nível de risco e que exigiram um maior julgamento pelos auditores (ISA 701, §A1).

A IFRS 17 foi implementada a 1 de janeiro de 2023 e trouxe mudanças significativas no relato financeiro dos contratos de seguros. Ao substituir a IFRS 4, pretende uniformizar a contabilização dos contratos de seguro, aumentando a comparabilidade e a transparência das demonstrações financeiras das seguradoras. No entanto, a adoção desta norma também conduziu a novos desafios, entre eles, o impacto

nas Matérias Relevantes de Auditoria. Neste sentido, torna-se relevante examinar as KAMs, nos anos anterior e após a adoção da IFRS 17, e os seus determinantes, com o intuito de compreender o impacto desta nova norma contabilística no relatório de auditoria alargado.

Para que os utilizadores das demonstrações financeiras compreendam as KAM divulgadas, é crucial compreender os fatores que influenciam a decisão do auditor sobre quais as matérias a serem reportadas como KAM (Bepari et al., 2022). O risco das entidades e a relação auditor-cliente são apontados pela literatura como fatores que podem ter influência na divulgação destas (Pinto & Morais, 2019). A alavancagem influencia o risco das entidades, o que por sua vez, poderá conduzir a um maior relato de KAMs como forma de os auditores se protegerem contra o risco de litígio (Ferreira & Morais, 2020; Mah'd & Mardini, 2022). Relações de proximidade entre o auditor e o cliente podem colocar em causa a sua independência, comprometendo a divulgação das KAMs (Pinto & Morais, 2019). Elevados honorários não relacionados à auditoria e mandatos longos são considerados fatores que podem ter influência na independência do auditor (Friedrich et al., 2024; Tepalagul & Lin, 2015). Já os auditores das BIG 4 são apontados pela literatura como tendo uma maior independência (Ferreira e Morais, 2020; Hunt & Lulseged, 2007). Adicionalmente, espera-se que para as seguradoras que operam exclusivamente no ramo vida, sejam divulgadas um maior número de KAMs, devido ao maior risco inerente a estas (Cummins & Weiss, 2014).

A amostra é constituída por 55 seguradoras europeias cotadas, com dados referentes aos anos fiscais 2022 e 2023. Os resultados mostram que nos relatórios do auditor de seguradoras europeias com maiores níveis de alavancagem, auditadas por BIG 4 e que pertencem exclusivamente ao ramo vida, são apresentadas um maior número de

KAMs. Não obstante, contrariamente ao esperado, não é possível afirmar que houve um aumento significativo do número de KAMs divulgadas em 2023, ano de implementação da IFRS 17.

O estudo contribui para uma área de investigação escassa, sendo o primeiro que traz evidências sobre o efeito da adoção da IFRS 17 no número de KAMs divulgadas e nos seus determinantes. Os resultados obtidos são de interesse tanto para os auditores, reguladores como para as seguradoras, auxiliando na adaptação às mudanças introduzidas pela norma. Em primeiro lugar, trata-se de uma oportunidade para compreender de que forma os auditores estão a adaptar-se a este novo enquadramento normativo, identificando os fatores que influenciam a divulgação das KAMs. No caso dos reguladores, estes poderão utilizar os resultados desta investigação para avaliar a eficácia das normas implementadas e identificar possíveis ajustes. Por último, este estudo irá permitir às empresas de seguros compreenderem os critérios utilizados pelos auditores ao selecionar as KAMs. Consequentemente as seguradoras terão a oportunidade de melhorar os seus processos internos principalmente no que diz respeito às áreas críticas identificadas pelos auditores, aprimorando as suas divulgações financeiras, o que leva a um aumento da confiança dos *stakeholders*.

O presente estudo está dividido em 5 partes. No capítulo seguinte, está presente um enquadramento teórico sobre a nova norma contabilística IFRS 17, onde são destacadas as principais mudanças em relação à norma anterior, IFRS 4. Em segundo lugar, o levantamento da literatura é exibido no capítulo 3, onde é abordada a divulgação das Matérias Relevantes de Auditoria e os seus possíveis determinantes, acompanhada das hipóteses de investigação. A amostra e metodologia adotada são descritas no capítulo 4. Já no capítulo 5 são descritos os resultados obtidos. Por fim, no capítulo 6 são

apresentadas as principais conclusões, as limitações do estudo e sugestões para investigações futuras.

2. ENQUADRAMENTO

Para todas as entidades que emitem contratos de seguro e que se encontram sujeitas às *International Financial Reporting Standards* (IFRS), a IFRS 17 – Contratos de Seguro, é de aplicação obrigatória para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023. No entanto, a sua aplicação podia ser antecipada desde que fosse implementada juntamente com a IFRS 9 (IFRS Foundation). Esta foi publicada pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) a 18 de maio de 2017. A IFRS 17 veio substituir a IFRS 4 – Contratos de Seguro, e estabeleceu novos princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro. A IFRS 4 foi a primeira norma dedicada à contabilização de contratos de seguro. Tratava-se de uma norma provisória que fazia parte da primeira fase de um projeto elaborado pelo IASB, e surgiu da necessidade de obter divulgações mais transparentes sobre os contratos de seguro, prevendo uma isenção temporária dos requisitos de outras IFRS (IFRS 4). Foi emitida em março de 2004, mas apenas entrou em vigor a 1 de janeiro de 2005. A 1 de janeiro de 2023, com a entrada em vigor da IFRS 17 e revogação da IFRS 4, foi concluída a 2.^a e última fase do projeto do IASB sobre seguros. A IFRS 17 veio colmatar as lacunas inerentes à norma anterior, nomeadamente a falta de comparabilidade dos relatórios financeiros, pois esta norma temporária permitia o uso de práticas contabilísticas diferentes, para contratos de seguro semelhantes, em diferentes países (IFRS 17). A vigência da IFRS 17 traz mudanças significativas na contabilização de contratos de seguro, tanto na demonstração da posição financeira como na demonstração de resultados. Estas estão enumeradas na Tabela I abaixo. Contudo, não tem a intenção de

modificar os princípios fundamentais da norma nem de interromper de forma indevida as implementações que já se encontravam a decorrer (PWC, 2020).

TABELA I - DIFERENÇAS ENTRE A IFRS 4 E A IFRS 17

IFRS 4	IFRS 17
Objetivo	
Norma provisória, até que o IASB conclua a segunda fase do projeto, dedicada à contabilização de contratos de seguro e resseguro. Especifica o relato financeiro para contratos de seguro por parte de uma entidade que emita esses contratos, exigindo melhorias limitadas na contabilização de contratos de seguro; e a divulgação que identifique e explique as quantias nas demonstrações financeiras de uma seguradora resultantes de contratos de seguro.	Define os princípios aplicáveis ao reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro e resseguro, garantindo que as entidades forneçam informações relevantes e mais transparentes
Comparabilidade	
Falta de comparabilidade entre os contratos de seguro das empresas do setor segurador e não segurador nos diferentes países, devido à flexibilidade de adoção das práticas contabilísticas locais.	Permite a comparabilidade entre os contratos de seguro das várias empresas do setor segurador e não segurador, nos diferentes países, devido à adoção de práticas contabilísticas uniformes.
Agregação de contratos de seguro	
Agregação ampla permitida, sem regras sobre a desagregação ao nível da onerosidade.	Os grupos de contratos que estão expostos a riscos similares e que são geridos de forma conjunta, devem ser agregados na mesma carteira, a qual deve ser desagregada em grupos de contratos ao nível da sua onerosidade, limitados a um intervalo de 12 meses.
Reconhecimento	
Baseado na prática local.	No início do seu período de cobertura, data de vencimento do primeiro pagamento ou quando o grupo se torna oneroso.
Mensuração	
Nenhum modelo de mensuração uniforme, sendo aplicados os modelos de mensuração locais. Utilizados frequentemente os prémios recebidos como base para a mensuração inicial, sem ajustamentos pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco, e inexistência da CSM.	Três modelo de mensuração: 1) <i>Building Block Approach</i> (BBA) – Modelo geral da IFRS 17. Mensuração pelas estimativas de fluxo de caixa futuros, ajuste pelo valor temporal do dinheiro e os riscos financeiros, um ajuste pelo risco não financeiro e CSM

-
- 2) *Premium Allocation Approach* (PAA) – Simplificação do modelo geral. Mensuração pelo valor de recebimentos dos prémios esperados alocados no período. Aplicação a grupos de contratos em que o período de cobertura de cada contrato é de um ano ou menos. Apenas aplicável se o resultado não diferir significativamente do que seria obtido com o modelo BBA.
- 3) *Variable Fee Approach* (VFA) – Modificação do modelo geral para contratos de seguro com características de participação direta. Estrutura de mensuração do modelo geral, mas a CSM é ajustada ao valor da taxa variável.

Lucros

Reconhecimento do lucro não necessariamente alinhado com a prestação dos serviços de seguro, sendo muitas vezes reconhecido no momento inicial do contrato. Reconhecidos à medida que é prestado o serviço de seguro, sendo também exigido divulgações sobre o lucro esperado (CSM).

Apresentação na demonstração da posição financeira

Sem distinção entre contratos de seguro emitidos e cedidos, no passivo e no ativo. Apresentação separada de ativos e passivos, relativos ao valor contabilístico de contratos de seguro, entre emitidos e cedidos.

Apresentação na demonstração de resultados

Sem qualquer desagregação. Desagregação entre resultado de seguros e receitas ou despesas financeiras com seguros.

Fonte: Adaptado da IFRS Foundation

3. REVISÃO DA LITERATURA

3.1. Matérias Relevantes de Auditoria

A norma ISA 701 introduziu a divulgação obrigatória das Matérias Relevantes de Auditoria (KAM) no relatório do auditor para as entidades de interesse público, estando incluídas as empresas cotadas, sendo esta prática extensível a outras entidades, sempre que o auditor assim o entenda. Para além disso, em algumas jurisdições, a comunicação de KAM é também exigida por força de disposições legais ou regulamentares (ISA 701, §5). Tem como principal objetivo reforçar a transparência e a utilidade da informação fornecida aos utilizadores das demonstrações financeiras, descrevendo os assuntos que, no julgamento profissional do auditor, foram os mais relevantes durante o processo de auditoria (ISA 70, §21). As KAMs são seleccionadas entre os assuntos comunicados aos responsáveis de governação a partir de um conjunto de critérios como, áreas de risco significativo, áreas onde foram encontradas dificuldades na obtenção de evidência apropriada e suficiente, e circunstâncias que requereram ajustes à abordagem de auditoria inicialmente planeada (ISA 701, §A1 e §8). Estas matérias devem ser comunicadas de forma clara numa secção separada do relatório de auditoria, intitulada como “Matérias Relevantes de Auditoria”, acompanhadas por uma descrição que permita aos utilizadores das demonstrações financeiras compreender as razões subjacentes à sua maior relevância na auditoria (ISA 701, §9 e §10). No entanto, a divulgação de KAMs não é equivalente à emissão de uma opinião sobre estas, nem substitui a emissão de uma opinião modificada quando esta se justifica (ISA 701, §A25).

A secção das KAMs é considerada uma das mais relevantes no relatório de auditoria alargado (Gambetta et al., 2023). No entanto, segundo o mesmo estudo, a sua eficácia está fortemente dependente da legibilidade e clareza das informações prestadas,

uma vez que o relatório é dirigido a um amplo conjunto de *stakeholders*. De acordo com Segal (2019), estas matérias são frequentemente mal interpretadas, sobretudo pelos utilizadores não técnicos das demonstrações financeiras, que muitas vezes são vistas como sinais de problemas graves na empresa, quando na verdade apenas representam áreas complexas e/ou relevantes. Esta perceção incorreta pode comprometer a compreensão das informações divulgadas.

Por outro lado, Sierra-García et al. (2019) referem que para a maioria dos tomadores de decisão, as KAMs possuem valor informativo. Gold et al. (2020) apontam para a eficácia das KAMs enquanto instrumento de reforço da transparência e fiabilidade dos relatórios financeiros, ao desencorajar comportamentos oportunistas por parte da gestão, independentemente do nível de detalhe da linguagem utilizada pelos auditores. Kitiwong e Sarapaiwanich (2020) indicam que a introdução de KAMs levou a um aumento da qualidade da auditoria, possivelmente em virtude do esforço adicional exigido aos auditores e da realização de auditorias mais minuciosas.

3.2. Determinantes da Divulgação das KAM

Tendo em consideração que as KAMs resultam do julgamento profissional do auditor (ISA 701), estas estão sujeitas a uma elevada subjetividade e por isso podem ser influenciadas por diversos fatores. Segundo Bepari et al. (2022), compreender os fatores que influenciam a decisão do auditor sobre quais as matérias a serem reportadas como KAM é fundamental para que os utilizadores das demonstrações financeiras possam compreender e analisar adequadamente as KAM divulgadas.

Desta forma, com base na literatura, serão identificados os possíveis determinantes das Matérias Relevantes de Auditoria nas seguradoras europeias.

3.2.1. Risco

Empresas com altos valores de endividamento estão associadas a um elevado risco financeiro e operacional (Ferreira & Morais, 2020; Pinto & Morais, 2019). Concluem que riscos elevados implicam um maior esforço por parte dos auditores, resultando em auditorias mais minuciosas. Assim, como forma de os auditores reduzirem a sua responsabilidade e de se protegerem contra riscos de litígio, divulgam um maior número de KAMs (Mah'd & Mardini, 2022)

Os resultados de Brasel et al. (2016) dão suporte adicional a esta abordagem. Se uma distorção material não é detetada pelo auditor, os potenciais juízos negativos efetuados pelos utilizadores das demonstrações financeiras, são atenuados caso tenha sido previamente divulgada uma KAM relacionada. Tal como Dusadeedumkoeng, Gandía & Huguet (2023), concluem que a inclusão de KAMs pode servir como salvaguarda reputacional para os profissionais da auditoria evitando perdas económicas.

Com base nos argumentos apresentados, formula-se a seguinte hipótese:

H1: Há uma associação positiva entre a alavancagem da empresa e o número de KAMs divulgadas.

3.2.2. Relação Auditor-Cliente

Estudos anteriores concluíram que, para outros setores, a relação auditor-cliente é um determinante da divulgação de KAM, nomeadamente, serviços distintos de auditoria prestados, a empresa de auditoria, mandato do auditor e tipo de opinião (Bepari et al., 2022; Ferreira & Morais, 2020; Tepalagul & Lin, 2015)

Honorários Não Relacionados à Auditoria

A prestação de serviços não relacionados à auditoria (SNRA) tem sido alvo de um amplo debate na literatura, devido à sua potencial influência na dependência do auditor (Joe & Vandervelde, 2007). Segundo este estudo, o crescimento contínuo da prestação destes serviços por parte dos auditores tem levantado algumas preocupações na objetividade da auditoria.

Os honorários provenientes de SNRA, em muitas empresas, compensam os baixos honorários de auditoria por serem mais lucrativos (Canning, 1999). Desta forma, os auditores externos têm um incentivo económico para fornecer este tipo de serviços. Honorários não relacionados à auditoria mais elevados resultam numa maior dependência económica dos auditores em relação aos seus clientes. (Tepalagul & Lin, 2014).

Quando os auditores prestam simultaneamente serviços relacionados e não relacionados à auditoria, verifica-se uma menor deteção de fraudes (Joe & Vandervelde, 2007). Isto é justificado, pois a prestação conjunta destes serviços pelo mesmo auditor, pode causar conflitos de interesse. Por outras palavras, para preservar a relação comercial com o cliente, o auditor pode demonstrar uma menor propensão para divulgar riscos relevantes no relatório de auditoria, o que conseqüentemente leva a um menor número de KAMs divulgadas (Bepari et al., 2022).

A qualidade da auditoria é fundamental para evitar qualquer tipo de distorção ou fraudes no relatório do auditor. Como os níveis mais elevados de honorários não relacionados à auditoria pagos a estes, representam uma ameaça à sua independência, comprometendo assim a qualidade de auditoria, levam a um aumento da probabilidade de

ocorrência de fraudes por parte dos auditores, como a consequente omissão de matérias relevantes nos relatórios de auditoria (Friedrich et al., 2024).

Como forma de mitigar os riscos de comprometimento da independência e de prevenir potenciais conflitos de interesse, Canning (1999) defende a separação funcional entre a auditoria e a prestação de SRNA, preferencialmente através de departamentos independentes ou entidades legais distintas.

Contudo, a evidência empírica sobre o impacto dos SNRA na independência do auditor e consequentemente no número de KAMs divulgadas permanece inconclusiva. Ruddock et al. (2006) admitem que os SNRA não comprometem o conservadorismo contabilístico, sugerindo que a independência real do auditor pode manter-se intacta, no entanto a independência percebida pode ser afetada.

Com base nos argumentos apresentados, formula-se a seguinte hipótese:

H2: Há uma associação negativa entre os honorários não relacionados e o número de KAMs divulgadas.

Empresa de Auditoria (BIG 4 ou Não-BIG 4)

Inicialmente, os auditores pertencentes às BIG 4 poderão ter assumido um papel de liderança no processo de implementação das KAMs, destacando-se pela inclusão de um maior número destas no relatório de auditoria. Não obstante, com a consolidação das práticas relacionadas à divulgação de KAMs, as diferenças entre firmas de auditoria poderão ser menos significativas ou até inexistentes (Dusadeedumkoeng, Gandía & Huguet, 2023)

De facto, Pham et al. (2024) e Chen et al. (2023), não encontraram evidências de que o facto de a auditoria ser feita por BIG 4, interfere na sua qualidade.

Ainda assim, a literatura indica que o facto de uma empresa ser auditada por BIG 4, é um dos determinantes das matérias relevantes de auditoria. Ferreira & Morais (2020), encontraram evidências de os auditores que pertencem às BIG 4 divulgam um maior número de KAMs. Isto é fundamentado pelos melhores processos de auditoria e pelo maior nível de independência, dado que apresentam uma maior capacidade de suportar a pressão exercida pelos clientes. As BIG 4 estão associadas a trabalhos de auditoria para grandes empresas, que geralmente relatam mais KAMs.

De acordo com esta perspetiva, Hunt & Lulseged (2007) defendem também que os auditores de empresas de maior dimensão exercem um controlo mais rigoroso, mesmo quando isso possa colocar em causa a relação comercial com o cliente. Chen et al. (2023) afirmam que os auditores das BIG 4 demonstram uma maior relutância na gestão de lucros ascendentes, porém mais tolerantes à sua gestão descendente. De acordo com Reynolds & Francis (2001), os auditores das BIG 5 demonstram maior prudência no tratamento dos clientes de maior dimensão, adotando práticas mais conservadoras.

Com base nos argumentos apresentados, formula-se a seguinte hipótese:

H3: Há uma associação positiva entre o facto de uma empresa ser auditada por uma BIG 4 e o número de KAMs divulgadas.

Mandato do Auditor

A literatura argumenta que mandatos de auditoria mais longos tendem a criar uma relação de familiaridade entre ambos os intervenientes (Tepalagul & Lin, 2015). É salientado ainda que esta relação de proximidade provoca uma tendência para que o auditor haja em favor da gestão, tornando-o menos inclinado a reportar irregularidades dos relatórios financeiros, podendo significar um menor número de KAMs divulgadas. Neste sentido, os autores defendem a rotatividade periódica dos auditores como medida

para mitigar os riscos inerentes à falta de independência, reforçando a objetividade do auditor.

Asare & Abdolmohammadi (2016) encontraram evidências que comprovam uma relação positiva entre os mandatos de auditoria e o risco de fraude financeira. No entanto, isto é verificado no período anterior à Lei Sarbanes-Oxley 2002. Os autores, constataam que após a implementação desta lei, esta relação positiva enfraqueceu.

Não obstante, a maioria da literatura indica que mandatos mais longos estão correlacionados a uma maior qualidade dos relatórios financeiros, havendo uma menor probabilidade de ocorrência de fraudes (Carcello & Nagy, 2004). A rotatividade dos auditores para além de trazer custos adicionais pode não trazer qualquer benefício (Jackson et al., 2008). As vantagens inerentes à permanência do auditor, são fundamentadas pelo facto de nos primeiros anos de mandato existir uma baixa compreensão sobre as especificidades do cliente.

Segundo Pinto & Morais (2019), a menor probabilidade de ocorrência de fraudes, pode implicar uma menor divulgação de KAMs.

Com base nos argumentos apresentados, formula-se a seguinte hipótese:

H4: Há uma associação entre o mandato do auditor e o número de KAMs divulgadas.

Tipo de Opinião de Auditoria

De acordo com a ISA 700, o auditor deve formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras, concluindo se foi obtida segurança razoável de que estas, no seu conjunto, estão isentas de distorções relevantes (opinião não modificada).

O auditor deve emitir uma opinião de auditoria modificada sempre que concluir, com base na evidência de auditoria obtida, que as demonstrações financeiras contêm distorções materiais, ou quando não consiga obter evidência de auditoria suficiente para

suportar a conclusão de que as demonstrações financeiras, como um todo, estão livres de distorções materiais (§6, ISA 705).

Foi encontrada evidência empírica de que quando os auditores emitem uma opinião modificada divulgam menos KAMs, uma vez que estas já destacam as áreas de maior risco (Ferreira & Morais, 2020). Por outras palavras, este estudo infere que ao ser emitida uma opinião modificada, é reduzida a necessidade de comunicação adicional sobre os riscos das empresas através das KAMs. Do mesmo modo, quando o auditor emite uma opinião não modificada é provável que divulgue mais KAMs como forma de mostrar uma maior transparência sobre os riscos materiais da empresa.

Com base nos argumentos apresentados, formula-se a seguinte hipótese:

H5: Há uma associação negativa entre a opinião modificada do auditor e o número de KAMs divulgadas.

3.2.3. Ramo de Atividade (Ramo Vida vs Não-Vida)

A natureza do ramo de atividade das seguradoras constitui um fator diferenciador na avaliação do risco das entidades auditadas e, conseqüentemente, é provável que tenha influência na extensão da divulgação das KAMs.

De acordo com Cummins & Weiss (2014), as seguradoras do ramo vida revelam-se mais vulneráveis em períodos de crise do que as seguradoras do ramo não-vida. Esta maior fragilidade decorre, em grande parte, devido ao facto de terem níveis de alavancagem superiores e de apresentarem uma maior exposição ao risco de crédito e de liquidez. Tais condições elevam o perfil de risco destas entidades, exigindo uma maior atenção por parte dos auditores.

Chan et al. (2021) acrescentam que as seguradoras do ramo vida enfrentam um elevado aumento dos seus passivos, frequentemente acompanhados por uma deterioração

do capital próprio, o que torna os seus passivos extremamente voláteis. Esta instabilidade justifica uma maior atenção dos auditores na identificação e comunicação dos principais riscos no relatório de auditoria, como forma de aumentar a transparência do seu relatório e de diminuir a sua responsabilidade.

Assim, é expectável que as seguradoras do ramo vida, por apresentarem mais riscos, apresentem um maior número de KAMs divulgadas no relatório do auditor, em relação às que pertencem ao ramo não-vida.

Com base nos argumentos apresentados, formula-se a seguinte hipótese:

H6: Há uma associação positiva entre as seguradoras com o ramo vida e o número de KAMs divulgadas.

3.2.4. Adoção da IFRS 17

A implementação da IFRS 17 teve impacto significativo na qualidade dos relatórios financeiros, em especial na sua comparabilidade, representação fiel e relevância (Dahiyata & Owais, 2021).

No entanto, as normas contabilísticas têm se vindo a tornar mais complexas (Morais, 2020). Esta complexidade poderá ter uma influência na forma como os auditores exercem o seu julgamento profissional e comunicam os principais riscos de auditoria através da divulgação de KAMs. De acordo com o mesmo estudo, embora o IASB afirme que as normas internacionais de contabilidade se baseiam em princípios, a forma como as IFRS e as IAS têm evoluído demonstra uma crescente tendência para uma abordagem baseada em regras, o que pode exigir dos auditores um trabalho mais rigoroso, e por sua vez um maior número de KAMs divulgadas, especialmente em anos de transição normativa. Hamza et al. (2024) associam a IFRS 17 a uma redução da rentabilidade, o

que pode aumentar a perceção de risco por parte dos auditores e, por conseguinte, incentivar a uma maior divulgação de KAMs.

Neste sentido, é razoável assumir que o ano de 2023, em que a IFRS 17 se tornou plenamente aplicável, está associado a uma maior complexidade nos processos de auditoria.

Com base nos argumentos apresentados, formula-se a seguinte hipótese:

H7: Há associação negativa entre o ano 2022 e o número de KAMs divulgadas.

4. AMOSTRA E METODOLOGIA

4.1. Descrição da Amostra

A amostra do presente estudo é composta por um conjunto de 55 empresas cotadas do setor segurador europeu. A escolha destas entidades está relacionada com o facto de estarem sujeitas a auditorias nas quais os auditores são obrigados a divulgar Matérias Relevantes de Auditoria, por se tratarem de empresas cotadas, e por ser exigido a aplicação da IFRS 17, a partir de 1 de janeiro de 2023, por emitirem contratos de seguro. As empresas que integram a amostra foram retiradas da plataforma financeira *MarketScreener*. Os dados recolhidos referentes às entidades da amostra dizem respeito aos anos de 2022 e 2023, correspondendo respetivamente, ao período anterior e posterior à adoção da IFRS 17. Os dados relativos ao número de KAMs divulgadas e às características da respetiva empresa de auditoria, incluindo os honorários, o tipo de opinião emitida, o mandato e a identificação da própria empresa de auditoria, foram obtidos a partir da base de dados *Audit Analytics*. Sempre que esta informação não se encontrava disponível, procedeu-se à sua recolha manual a partir dos relatórios de contas destas entidades. No que concerne aos dados financeiros, representantes da dimensão, alavancagem e rentabilidade de cada empresa foram recolhidos através da base de dados

Eikon, sendo todos os valores monetários expressos em euros. O número de segmentos e o ramo de atividade das entidades auditadas foram também obtidos a partir da base de dados *Eikon*. Inicialmente, foram identificadas 76 empresas cotadas europeias pertencentes ao setor segurador. Contudo, face à indisponibilidade de algumas variáveis independentes, obteve-se uma amostra final de 55 empresas. A tabela II ilustra a distribuição das entidades da amostra por país, destacando-se o Reino Unido como o país com a maior representatividade, correspondendo a 29,09% da amostra, ou seja, 16 entidades, seguindo-se a Alemanha e a Suíça, ambas com 9,09%, o que equivale a 5 empresas cada.

TABELA II - COMPOSIÇÃO DA AMOSTRA POR PAÍS

País	Nº Empresas	Percentagem (%)
Alemanha	5	9,09%
Áustria	2	3,64%
Bélgica	1	1,82%
Bulgária	1	1,82%
Dinamarca	2	3,64%
Eslovénia	2	3,64%
Espanha	3	5,45%
Finlândia	1	1,82%
França	3	5,45%
Hungria	1	1,82%
Ilha de Man	1	1,82%
Irlanda	1	1,82%
Islândia	1	1,82%
Itália	2	3,64%
Malta	1	1,82%
Noruega	2	3,64%
Países Baixos	3	5,45%
Polónia	1	1,82%
Reino Unido	16	29,09%
Suécia	1	1,82%
Suíça	5	9,09%
Total	55	100%

4.2. Metodologia

Com base na revisão da literatura realizada, desenvolveu-se o seguinte modelo de regressão, a fim de testar quais os determinantes que influenciam o número de KAMs divulgadas nos relatórios de auditoria das seguradoras europeias, para os anos de 2022 e 2023:

$$NKAM_{i,t} = \beta_0 + \beta_1 ALV_{i,t} + \beta_2 NAF_{i,t} + \beta_3 BIG4_{i,t} + \beta_4 MANDATO_{i,t} + \beta_5 OPINIAO_{i,t} + \beta_6 RAMOVIDA_{i,t} + \beta_7 ANO_i + \beta_8 DIM_{i,t} + \beta_9 RENT_{i,t} + \varepsilon \quad (1)$$

Onde, *NKAM* constitui a variável dependente, que representa o número de KAMs divulgadas nos relatórios anuais do auditor.

No que concerne às variáveis independentes, *ALV* traduz a alavancagem de cada entidade, medida pelo rácio entre o total do passivo e o total do ativo. A variável *NAF* corresponde à proporção dos honorários não relacionados à auditoria face ao total dos honorários recebidos pelo auditor. A empresa de auditoria é medida através da variável *dummy* *BIG4*, esta assume o valor 1 para empresas auditadas por BIG 4, e valor 0 para as restantes. A variável *MANDATO* indica a duração, em anos, do mandato do auditor corrente. *OPINIAO* trata-se também de uma variável *dummy*, sendo atribuído o valor 1 quando é emitida uma opinião modificada no relatório de auditoria das entidades, e 0 caso contrário. Quando as empresas de seguro operam exclusivamente no ramo vida, a variável *RAMOVIDA*, assume o valor 1. Já quando se inserem no ramo não-vida, ou em ambos, assume o valor 0. A variável *ANO*, identifica o ano fiscal a que se refere o relatório de auditoria, sendo o ano de 2022 codificado pelo valor 1 e o ano de 2023 pelo valor 0.

De forma a controlar o efeito de outros fatores na divulgação de KAMs são utilizadas variáveis de controlo, como a dimensão da empresa (*DIM*) e a sua rentabilidade (*RENT*). A dimensão tem vindo a mostrar-se relevante no contexto da auditoria, sobretudo

por ter um impacto positivo na divulgação de KAMs. De uma forma geral, as empresas de maior dimensão possuem estruturas mais complexas, com vários segmentos reportáveis e um maior número de transações, que levam a um maior nível de risco (Bepari et al., 2022). Esta complexidade gera um maior esforço por parte dos auditores, como trabalhos de auditoria mais extensos e detalhados, o que por sua vez, aumenta a probabilidade de serem identificadas mais KAMs (Pinto et al., 2020). Ainda que alguma literatura reconheça que empresas de grande dimensão possuem um elevado poder negocial sobre os auditores, o que lhes poderia permitir influenciar as divulgações (Casterella & Jere, 2004), a evidência empírica mostra que essa influência é superada pela exigência de responder aos riscos inerentes a este tipo de empresas (Pinto et al., 2020). Adicionalmente, as grandes empresas estão expostas a um elevado nível de escrutínio público, o que obriga os auditores a realizarem relatórios de auditoria mais transparentes e informativos (Bepari et al., 2022). Neste sentido, Reynolds & Francis (2001) sustentam que os auditores adotam uma abordagem mais conservadora perante clientes de grande dimensão, precisamente para proteger a sua reputação e mitigar o risco de litígio. Desta forma, é esperado que a variável *DIM* apresente um sinal positivo. Já a rentabilidade das empresas tem sido apontada pela literatura como um fator que tende a reduzir o número de KAMs divulgadas pelos auditores. De acordo com Pinto et al. (2020), empresas com elevados níveis de rentabilidade, apresentam uma maior viabilidade futura, o que diminui a probabilidade de o auditor divulgar KAMs. Wuttichindanon & Issarawornrawanich (2020) corroboram a ideia de que os auditores de entidades altamente lucrativas tendem a divulgar um número reduzido de KAMs. No mesmo sentido, as empresas que apresentam uma menor lucratividade, são frequentemente percecionadas como tendo um maior risco de fracasso, o que exige um trabalho de auditoria mais extenso. Loebbecke,

Eining & Willingham (1989) enfatizam uma relação entre o fraco desempenho financeiro e a prática de fraudes por parte da gestão. Em convergência, Xie et al. (2010) identificam que empresas com baixa rentabilidade estão dispostas a pagar honorários de auditoria anormais para obter opiniões de auditoria mais favoráveis. Estes comportamentos, podem ser vistos pelos auditores como riscos acrescidos, influenciando o reporte de um maior número de KAMs.

5. RESULTADOS EMPÍRICOS

5.1. Estatística Descritiva

A tabela III apresenta a estatística descritiva, com base em 110 observações, referente à variável dependente e às variáveis independentes, que constituem objeto da análise do presente estudo. No que concerne à variável dependente, em média no ano de 2022 foram divulgadas 3,16 KAMs nos relatórios de auditoria das seguradoras presentes na amostra, variando entre um mínimo de 1 e um máximo de 7. Enquanto que no ano de 2023 foram divulgadas, em média 3,36 KAMs, sendo observado um mínimo de 1 e um máximo de 10 KAMs por relatório. O rácio de alavancagem financeira situa-se em média, por volta dos 81%, com diferenças pouco significativas nos anos em estudo. Isto significa que as empresas auditadas financiam a maior parte do seu ativo através do passivo, possuindo elevados níveis de alavancagem. Em média a proporção dos honorários não relacionados à auditoria no total dos honorários, cobrados pelas auditoras nos anos de 2022 e 2023, é de 19,7% e 18,4%, respetivamente. A maior parte das seguradoras da amostra são auditadas por BIG 4, conforme indicado pela média da variável *BIG4*, de 92,7%. A duração média do mandato dos auditores destas entidades é de 6,54 anos, oscilando de 1 até 21, no caso do ano de 2022, e de 7,22 anos, variando de 1 a 22, em 2023. Raramente foram emitidas opiniões modificadas nos relatórios de auditoria das

seguradoras, apenas em cerca de 0,9% das entidades da amostra, correspondendo a uma opinião modificada emitida no ano de 2022. A média da variável *RAMO*, mostra que apenas 12,7% das entidades observadas atuam exclusivamente no ramo vida. No que diz respeito à dimensão das empresas analisadas, medida pelo logaritmo natural da capitalização de mercado, a média é de 14,743 (em valor corresponde a 2.496.649 euros). Em média, as seguradoras têm uma rentabilidade dos ativos de 1,86%, o que evidencia que estas têm capacidade para gerar lucros com base no seu ativo.

TABELA III - ESTATÍSTICA DESCRITIVA

Painel A: Estatística Descritiva					
Variável	Nº Observações	Média	Desvio Padrão	Min	Max
<i>NKAM</i>	110	3,264	1,629	1	10
<i>ALV</i>	110	0,810	0,154	0,334	0,990
<i>NAF</i>	110	0,191	0,166	0	1
<i>BIG4</i>	110	0,927	0,261	0	1
<i>MANDATO</i>	110	6,880	4,668	1	22
<i>OPINIAO</i>	110	0,009	0,095	0	1
<i>RAMO</i>	110	0,127	0,335	0	1
<i>ANO</i>	110	0,500	0,502	0	1
<i>DIM</i>	110	14,743	1,901	11,043	18,366
<i>RENT</i>	110	1,856	3,320	-13,910	14,050
Painel B: Estatística Descritiva - Ano 2022					
Variável	Nº Observações	Média	Desvio Padrão	Min	Max
<i>NKAM</i>	55	3,164	1,358	1	7
<i>ALV</i>	55	0,814	0,153	0,334	0,985
<i>NAF</i>	55	0,197	0,183	0	1
<i>BIG4</i>	55	0,927	0,262	0	1
<i>MANDATO</i>	55	6,539	4,615	1	21
<i>OPINIAO</i>	55	0,018	0,135	0	1
<i>RAMO</i>	55	0,127	0,336	0	1
<i>ANO</i>	55	0	0	0	0
<i>DIM</i>	55	14,730	1,893	11,043	18,206
<i>RENT</i>	55	1,042	2,928	-13,910	6,520

Painel C: Estatística Descritiva - Ano 2023

Variável	Nº Observações	Média	Desvio Padrão	Min	Max
<i>NKAM</i>	55	3,363	1,869	1	10
<i>ALV</i>	55	0,807	0,156	0,340	0,990
<i>NAF</i>	55	0,184	0,149	0	0,751
<i>BIG4</i>	55	0,927	0,262	0	1
<i>MANDATO</i>	55	7,221	4,737	1	22
<i>OPINIAO</i>	55	0	0	0	0
<i>RAMO</i>	55	0,127	0,336	0	1
<i>ANO</i>	55	1	0	1	1
<i>DIM</i>	55	14,755	1,927	11,093	18,366
<i>RENT</i>	55	2,671	3,511	-10,210	14,050

Variáveis: *NKAM* = número de KAMs divulgadas no ano fiscal 2022 e 2023; *ALV* = rácio entre o total do passivo e o total do ativo; *NAF* = Proporção de honorários não relacionados à auditoria no total de honorários; *BIG4* = 1 se a empresa de auditoria for BIG 4, 0 caso contrário; *MANDATO* = número de anos da duração efetiva do mandato do auditor atual; *OPINIAO* = 1 se a opinião for modificada, 0 caso contrário; *RAMO* = 1 se pertencer exclusivamente ao ramo vida, 0 caso contrário; *ANO* = 1 para o ano de 2022, 0 para o ano de 2023; *DIM* = logaritmo natural da capitalização de mercado; *RENT* = rentabilidade dos ativos.

Adicionalmente, com o intuito de medir a multicolinearidade entre as variáveis independentes, foi realizado o teste VIF (*variance inflation factor*). Os resultados apresentados no anexo I mostram que não existe multicolinearidade, uma vez que todos os valores são inferiores a 10. Desta forma, todas as variáveis foram incluídas na regressão.

Com o objetivo de verificar se existem diferenças estatisticamente significativas entre os anos de 2022 e 2023 nas médias das variáveis em análise, foram realizados dois testes estatísticos, o teste-t para variável *DIM* e o teste *Wilcoxon* para as restantes. A escolha do teste estatístico depende da suposição da normalidade. Assim, inicialmente

procedeu-se à aplicação do teste de *Shapiro-Wilk*, a partir do qual é avaliada a normalidade da distribuição dos dados.

Os anexos II e III apresentam os resultados do teste *Shapiro-Wilk* para os anos de 2022 e 2023, respetivamente. É possível inferir que apenas a variável *DIM* apresenta uma distribuição normal em ambos os anos, uma vez que o seu *p-value* é superior a 0,05 (0,226), não sendo rejeitada a hipótese nula a um nível de significância de 5%. Por sua vez, as restantes variáveis não apresentam uma distribuição normal, pois é rejeitada a hipótese nula a um nível de significância de 5% ($p\text{-value} < 0,05$).

A partir do anexo IV, onde está representado o teste paramétrico, teste-t, da variável *DIM*, conclui-se que não existe nenhuma diferença significativa entre as médias desta variável nos anos de 2022 e 2023, pois a hipótese nula não é rejeitada a um nível de significância de 5%, uma vez que o *p-value* é superior a 0,05 (0,067).

O output referente ao teste de Wilcoxon, para as restantes variáveis do modelo, encontra-se no anexo V. Sabendo que a hipótese nula é que não existe nenhuma diferença significativa entre as médias da respetiva variável, esta apenas é rejeitada para as variáveis *MANDATO* e *RENT*, o que significa que as restantes *NKAM*, *ALV*, *NAF*, *BIG4*, *OPINIAO*, não apresentam diferenças estatisticamente significativas entre as médias dos anos de 2022 e 2023.

5.2. Matriz de Correlação

A tabela IX mostra a matriz de correlação entre as variáveis consideradas no estudo. Para um nível de significância de 1%, as variáveis *BIG4* (0,283), *DIM* (0,340), *ALV* (0,472) e *RAMO* (0,392) apresentam uma correlação positiva e significativa com a variável dependente, *NKAM*. Isto significa que o facto de uma auditoria ser feita por uma BIG 4 aumenta o número de KAMs incluídas nos relatórios, tal como evidenciado por

Ferreira & Morais (2020). Empresas de maior dimensão e com maior nível de alavancagem tendem também a ter um maior número de KAMs divulgadas no relatório do auditor, devido ao facto de estas estarem sujeitas a um maior nível de risco, o que leva os auditores a realizarem trabalhos de auditoria mais minuciosos e a protegerem-se contra riscos de litígio e de reputação (Pinto et al., 2020; Reynolds & Francis, 2001; Pinto & Morais, 2019; Mah'd & Mardini, 2022). No mesmo sentido, tal como esperado, as seguradoras que pertencem exclusivamente ao ramo vida apresentam relatórios de auditoria com um maior número de KAMs, devido ao maior risco financeiro (Cummins & Weiss, 2014). Já a variável *RENT* (-0,249) também apresenta uma correlação significativa com o número de KAMs, para o mesmo nível de significância, mas negativa. Esta correlação é sustentada pela literatura. De acordo com Pinto et al. (2020) e Wuttichindanon & Issarawornrawanich (2020), auditores de entidades altamente lucrativas, divulgam menos KAMs, por estas revelarem uma maior capacidade de sustentabilidade a longo prazo.

No que diz respeito a correlações entre as variáveis independentes, foi possível verificar que a variável *BIG4* está significativamente e positivamente correlacionada com a variável *NAF* (0,174), a um nível de significância de 5%, o que sugere que entidades auditadas por BIG 4 pagam honorários não relacionados à auditoria mais elevados. Esta variável tem também uma correlação significativa, a um nível de 1%, com as variáveis *DIM* (0,373) e *OPINIAO* (-0,342). No caso da primeira, a correlação é positiva, indicando que empresas auditadas por BIG 4 são de maior dimensão, tal como sugerido por Ferreira & Morais (2020). No caso da segunda, a correlação é negativa, ou seja, entidades cuja auditoria é realizada por firmas pertencentes às BIG 4, estão sujeitas a menos opiniões qualificadas. Este resultado pode ser justificado pelo facto de as BIG 4 relatarem um

maior número de KAMs, salientando desde logo as áreas de maior risco, mitigando a necessidade de emitir uma opinião qualificada (Ferreira & Morais, 2020). A variável *ALV* apresenta correlações significativas a um nível de 1%, com as variáveis *MANDATO* (0,259), *DIM* (0,424) e *RENT* (-0,316). Observa-se que entidades mais alavancadas tendem a apresentar mandatos de auditoria mais longos, são consideradas empresas de maior dimensão e apresentam uma menor rentabilidade. Conforme justificado pela literatura, as empresas do ramo vida, normalmente possuem níveis de alavancagem maiores (Cummins & Weiss, 2014) evidenciado pela correlação positiva entre a variável *RAMO* e a *ALV* (0,155). No entanto, esta não é significativa. Apenas foi encontrada significância ao nível de 5%, na correlação negativa entre a variável *RAMO* e *RENT* (-0,240), logo seguradoras que atuam exclusivamente no ramo vida têm uma menor rentabilidade dos seus ativos. Por último, os resultados revelam que no ano de 2022 as entidades apresentaram menores níveis de rentabilidade em relação ao ano de 2023, conforme apontado pela correlação significativa (nível 1%) e negativa entre a variável *ANO* e *RENT*.

TABELA IX - MATRIZ DE CORRELAÇÃO

	<i>NKAM</i>	<i>ALV</i>	<i>NAF</i>	<i>BIG4</i>	<i>MANDATO</i>	<i>OPINIAO</i>	<i>RAMO</i>	<i>ANO</i>	<i>DIM</i>	<i>RENT</i>
<i>NKAM</i>	1,000									
<i>ALV</i>	0,472***	1,000								
<i>NAF</i>	0,035	0,082	1,000							
<i>BIG4</i>	0,283***	-0,071	0,174*	1,000						
<i>MANDATO</i>	0,049	0,259***	-0,000	0,008	1,000					
<i>OPINIAO</i>	-0,075	0,103	-0,110	-0,342***	-0,101	1,000				
<i>RAMO</i>	0,392***	0,155	-0,002	0,107	-0,084	-0,037	1,000			
<i>ANO</i>	-0,062	0,025	0,042	0,000	-0,073	0,096	,000	1,000		
<i>DIM</i>	0,340***	0,424***	0,058	0,373***	0,133	-0,119	-0,157	-0,007	1,000	
<i>RENT</i>	-0,249***	-0,316***	0,040	0,018	-0,064	-0,114	-0,240**	-0,247***	-0,048	1,000

Variáveis: *NKAM* = número de KAMs divulgadas no ano fiscal 2022 e 2023; *ALV* = rácio entre o total do passivo e o total do ativo; *NAF* = Proporção de honorários não relacionados à auditoria no total de honorários; *BIG4* = 1 se a empresa de auditoria for BIG 4, 0 caso contrário; *MANDATO* = número de anos da duração efetiva do mandato do auditor atual; *OPINIAO* = 1 se a opinião for modificada, 0 caso contrário; *RAMO* = 1 se pertencer exclusivamente ao ramo vida, 0 caso contrário; *ANO* = 1 para o ano de 2022, 0 para o ano de 2023; *DIM* = logaritmo natural da capitalização de mercado; *RENT* = rentabilidade dos ativos.

*** Nível de significância a 1%; ** Nível de significância a 5%; * Nível de significância a 10%

5.3. Análise dos Resultados

Na tabela X estão presentes os resultados da regressão linear que permitem identificar os determinantes das Matérias Relevantes de Auditoria nas seguradoras europeias.

Com base no valor do R^2 ajustado, este modelo apresenta uma capacidade explicativa de 38,3%, o que significa que as variáveis independentes justificam cerca de 38% da variação do número de KAMs divulgadas nos relatórios de auditoria das empresas em estudo. Adicionalmente, o modelo é globalmente significativo, dado que o *p-value* do teste F é igual a 0, rejeitando-se a hipótese nula de que os coeficientes de todas as variáveis são nulos.

De uma forma geral, é possível observar três variáveis significativas, *ALV*, *BIG4* e *RAMO*, uma vez que têm um *p-value* inferior ao nível de significância, rejeitando-se a hipótese nula. O que sugere que estas têm influência no número de KAMs divulgadas. Relativamente à primeira hipótese desenvolvida (H1), os resultados corroboram que um aumento dos níveis de alavancagem levam a um aumento do número de KAMs (Mah'd & Mardini, 2022), devido ao maior risco percebido pelos auditores (Pinto & Morais, 2019). Apesar de se verificar uma relação negativa entre os honorários provenientes de SNRA e a variável dependente, não se pode concluir que estes sejam um determinante da divulgação das KAMs, já que o seu coeficiente não é estatisticamente significativo, não rejeitando a hipótese nula. Quanto à H3, os resultados confirmam que o facto de uma seguradora ser auditada por BIG 4 tem influência na divulgação de Matérias Relevantes de Auditoria. Este tipo de firmas de auditoria, tendem a relatar um maior número de KAMs, possivelmente devido ao maior nível de independência característico dos auditores destas (Ferreira & Morais, 2020). No que toca a H4 e H5, tal como esperado e

apoiado pela literatura, tanto o mandato do auditor como a opinião modificada, apresentam uma relação negativa com o número de KAMs divulgadas. Porém, os coeficientes associados a estas variáveis não apresentam significância estatística, pelo que não podem ser considerados determinantes das KAMs. Os auditores das entidades que operam exclusivamente no ramo vida, tendem a apresentar um maior número de KAMs, como forma de diminuírem a sua responsabilidade, dado que, segundo Cummins & Weiss (2014) e Chan et al. (2021), estas empresas apresentam sinais de uma maior vulnerabilidade e instabilidade. O coeficiente da variável *RAMO* é positivo e significativo, verificando-se a H6. Contrariamente ao esperado, o ano não se revela um fator influenciador no número de KAMs relatadas. Apesar de serem divulgadas menos KAMs em 2022 face a 2023, o coeficiente estimado da variável *ANO* não é significativo, para o nível de significância. Assim, a H7 é rejeitada. As variáveis de controlo *DIM* e *RENT* não apresentam resultados consistentes com a literatura, já que não auferem de significância estatística. Pinto & Morais (2019) encontraram evidência empírica de que a dimensão das entidades tem uma influência positiva no número de KAMs divulgadas, pois empresas de maior dimensão são mais complexas e, conseqüentemente, possuem um maior risco associado (Bepari et al., 2022). No presente estudo, embora se tenha observado uma relação positiva entre a dimensão das entidades e o número de KAMs comunicadas, esta não se revelou estatisticamente significativa, não sendo possível confirmar os resultados obtidos pela literatura. Por último, apesar de a variável *RENT* demonstrar uma relação negativa com o número de KAMs, sugerindo que empresas mais rentáveis poderão ser percebidas como possuindo um menor nível de risco, exigindo uma menor atenção do auditor (Pinto et al., 2020), esta associação não é estatisticamente

significativa. Posto isto, não existe evidência suficiente para afirmar que a rentabilidade influencia a comunicação das Matérias Relevantes de Auditoria.

TABELA X - RESULTADOS REGRESSÃO LINEAR

Variáveis Independentes	Coefficiente	Sinal Esperado	Coefficiente	Valor- <i>p</i>
<i>CONSTANTE</i>	β_0	?	-2,896***	0,008
<i>ALV</i>	β_1	+	3,933***	0,000
<i>NAF</i>	β_2	-	-0,363	0,635
<i>BIG4</i>	β_3	+	1,383**	0,019
<i>MANDATO</i>	β_4	?	-0,020	0,478
<i>OPINIAO</i>	β_5	-	-0,302	0,830
<i>RAMO</i>	β_6	+	1,508***	0,000
<i>ANO</i>	β_7	-	-0,294	0,251
<i>DIM</i>	β_8	+	0,131	0,128
<i>RENT</i>	β_9	-	-0,040	0,342
Nº Observações			110	
R ² Ajustado			0,383	
Valor- <i>p</i>			0,000	

Variáveis: *NKAM* = número de KAMs divulgadas no ano fiscal 2022 e 2023; *ALV* = rácio entre o total do passivo e o total do ativo; *NAF* = Proporção de honorários não relacionados à auditoria no total de honorários; *BIG4* = 1 se a empresa de auditoria for BIG 4, 0 caso contrário; *MANDATO* = número de anos da duração efetiva do mandato do auditor atual; *OPINIAO* = 1 se a opinião for modificada, 0 caso contrário; *RAMO* = 1 se pertencer exclusivamente ao ramo vida, 0 caso contrário; *ANO* = 1 para o ano de 2022, 0 para o ano de 2023; *DIM* = logaritmo natural da capitalização de mercado; *RENT* = rentabilidade dos ativos.

*** Nível de significância a 1%; ** Nível de significância a 5%; * Nível de significância a 10%

5.4. Testes adicionais

Com o objetivo de aferir a robustez dos resultados obtidos na regressão principal, procedeu-se à redefinição da variável *dummy RAMO*. No modelo inicial, esta variável assumia o valor 1 quando a entidade opera exclusivamente no ramo vida. Esta definição pode limitar a generalização dos resultados, visto que não considera todas as empresas na amostra que pertencem ao ramo vida. De forma a contornar esta limitação, foi realizado o teste adicional presente na tabela XI, em que a variável *RAMO* apresenta o valor 1 para

as seguradoras que para além de pertencerem ao ramo vida, também atuam no ramo não-vida, e 0 caso contrário. Os resultados revelam-se consistentes com os obtidos no teste inicial, já que se mantêm as variáveis significativas.

TABELA XI - TESTE ROBUSTEZ – ALTERAÇÃO DA VARIÁVEL *RAMO*

Variáveis Independentes	Coefficiente	Sinal Esperado	Coefficiente	Valor-p
<i>CONSTANTE</i>	β_0	?	-2,765**	0,016
<i>ALV</i>	β_1	+	5,576***	0,000
<i>NAF</i>	β_2	-	-0,626	0,432
<i>BIG4</i>	β_3	+	1,745***	0,004
<i>MANDATO</i>	β_4	-	-0,037	0,203
<i>OPINIAO</i>	β_5	-	-0,540	0,711
<i>RAMO</i>	β_6	+	0,626**	0,032
<i>ANO</i>	β_7	-	-0,355	0,184
<i>DIM</i>	β_8	+	0,064	0,455
<i>RENT</i>	β_9	-	-0,064	0,123
Nº Observações			110	
R ² Ajustado			0,331	
Valor-p			0,000	

Variáveis: *NKAM* = número de KAMs divulgadas no ano fiscal 2022 e 2023; *ALV* = rácio entre o total do passivo e o total do ativo; *NAF* = Proporção de honorários não relacionados à auditoria no total de honorários; *BIG4* = 1 se a empresa de auditoria for BIG 4, 0 caso contrário; *MANDATO* = número de anos da duração efetiva do mandato do auditor atual; *OPINIAO* = 1 se a opinião for modificada, 0 caso contrário; *RAMO* = 1 se pertencer ao ramo vida e ao ramo não-vida, 0 caso contrário; *ANO* = 1 para o ano de 2022, 0 para o ano de 2023; *DIM* = logaritmo natural da capitalização de mercado; *RENT* = rentabilidade dos ativos.

*** Nível de significância a 1%; ** Nível de significância a 5%; * Nível de significância a 10%

Foi efetuado um teste adicional com a introdução da variável *UK*, presente na tabela XII, que assume o valor 1 para entidades sediadas no Reino Unido e 0 para as restantes, com o intuito de controlar o possível efeito da jurisdição no número de KAMs divulgadas. Os resultados revelam que esta variável é estatisticamente significativa e apresenta um coeficiente positivo, sugerindo que os auditores das seguradoras britânicas tendem a divulgar um maior número de KAMs. Isto corrobora o estudo de Pinto & Morais

(2019), que também encontraram evidências para um maior número de KAMs divulgadas no Reino Unido. A inclusão desta variável no modelo, resultou na perda de significância da variável *RAMO*. As variáveis *ALV* e *BIG4* mantiveram a significância estatística e o sinal positivo, reforçando a robustez dos resultados iniciais.

TABELA XII - TESTE ROBUSTEZ – ADIÇÃO DA VARIÁVEL DE CONTROLO UK

Variáveis Independentes	Coefficiente	Sinal Esperado	Coefficiente	Valor-p
<i>CONSTANTE</i>	β_0	?	-3,653***	0,001
<i>ALV</i>	β_1	+	5,305 ***	0,000
<i>NAF</i>	β_2	-	-0,516	0,479
<i>BIG4</i>	β_3	+	1,653***	0,004
<i>MANDATO</i>	β_4	-	-0,040	0,145
<i>OPINIAO</i>	β_5	-	-0,264	0,843
<i>RAMO</i>	β_6	+	0,650	0,166
<i>ANO</i>	β_7	-	-0,303	0,214
<i>DIM</i>	β_8	+	0,086	0,295
<i>RENT</i>	β_9	-	-0,031	0,436
<i>UK</i>	β_{10}	+	1,073***	0,001
Nº Observações			110	
R ² Ajustado			0,441	
Valor-p			0,000	

Variáveis: *NKAM* = número de KAMs divulgadas no ano fiscal 2022 e 2023; *ALV* = rácio entre o total do passivo e o total do ativo; *NAF* = Proporção de honorários não relacionados à auditoria no total de honorários; *BIG4* = 1 se a empresa de auditoria for BIG 4, 0 caso contrário; *MANDATO* = número de anos da duração efetiva do mandato do auditor atual; *OPINIAO* = 1 se a opinião for modificada, 0 caso contrário; *RAMO* = 1 se pertencer exclusivamente ao ramo vida, 0 caso contrário; *ANO* = 1 para o ano de 2022, 0 para o ano de 2023; *DIM* = logaritmo natural da capitalização de mercado; *RENT* = rentabilidade dos ativos; *UK* = 1 se a entidade pertence ao Reino Unido, 0 caso contrário.

*** Nível de significância a 1%; ** Nível de significância a 5%; * Nível de significância a 10%

Com a introdução da obrigatoriedade da adoção da IFRS 17, a partir de 1 de janeiro de 2023, é expectável que os auditores das entidades sujeitas a esta divulguem matérias relevantes relacionadas a esta norma. Por conseguinte, foi estimado um novo modelo no qual se mantiveram as variáveis independentes, mas a variável dependente passou a ser o número de KAMs divulgadas relacionadas com a IFRS 17. Este teste veio

permitir aferir se os determinantes previamente identificados, se mantêm quando se analisa exclusivamente as matérias relevantes relacionadas com esta norma. A partir da tabela XIII, verificam-se alterações relevantes. Tanto a variável *ALV* como a *BIG4* deixam de ser estatisticamente significativas, enquanto que a variável *RAMO* mantém-se significativa. Destaca-se ainda as variáveis *ANO* e *DIM* que não eram significativas no modelo inicial, mas passaram a apresentar significância com coeficientes negativo e positivo, respetivamente. A maior divulgação de KAMs relacionadas à IFRS 17 em 2023 é consistente com o facto de este ser o primeiro ano de aplicação obrigatória da IFRS 17 para as entidades da amostra, o que pode ter exigido uma maior atenção por parte dos auditores. A dimensão das entidades mostra-se também relevante na extensão do número de KAMs no relatório do auditor, revelando que entidades maiores enfrentaram mais desafios na transição para a nova norma, possivelmente devido à sua maior complexidade.

Tabela XIII - Teste Adicional – Variável Dependente: N° KAMS IFRS 17

Variáveis Independentes	Coefficiente	Sinal Esperado	Coefficiente	Valor- <i>p</i>
<i>CONSTANTE</i>	β_0	?	-1,008	0,222
<i>ALV</i>	β_1	+	1,161	0,152
<i>NAF</i>	β_2	-	0,091	0,877
<i>BIG4</i>	β_3	+	0,421	0,344
<i>MANDATO</i>	β_4	-	-0,014	0,522
<i>OPINIAO</i>	β_5	-	0,327	0,761
<i>RAMO</i>	β_6	+	0,536*	0,090
<i>ANO</i>	β_7	-	-1,886***	0,000
<i>DIM</i>	β_8	+	0,115*	0,079
<i>RENT</i>	β_9	-	-0,016	0,606
N° Observações			110	
R ² Ajustado			0,499	
Valor- <i>p</i>			0,000	

Variáveis: *NKAM_IFRS17* = número de KAMs divulgadas no ano fiscal 2022 e 2023 relacionadas com a IFRS 17; *ALV* = rácio entre o total do passivo e o total do ativo; *NAF* = Proporção de honorários não relacionados à auditoria no total de honorários; *BIG4* = 1 se a empresa de auditoria for BIG 4, 0 caso contrário; *MANDATO* = número de anos da duração efetiva do mandato do auditor atual; *OPINIAO* = 1 se a opinião for modificada, 0 caso contrário; *RAMO* = 1 se pertencer exclusivamente ao ramo vida, 0 caso contrário; *ANO* = 1 para o ano de 2022, 0 para o ano de 2023; *DIM* = logaritmo natural da capitalização de mercado; *RENT* = rentabilidade dos ativos.

*** Nível de significância a 1%; ** Nível de significância a 5%; * Nível de significância a 10%

6. CONCLUSÃO

Algumas críticas dirigidas aos relatórios de auditoria, nomeadamente a falta de clareza e utilidade, estiveram na origem da emissão da ISA 701 – *Communicating Key Audit Matters in the Independent Auditor’s Report*, que introduziu a obrigatoriedade de divulgar Matérias Relevantes de Auditoria (Cordos & Fulop, 2015; Ruhnke & Schmidt, 2014). Mais tarde, a 1 de janeiro de 2023, entrou em vigor a IFRS 17 – Contratos de Seguro, trazendo alterações significativas no tratamento contabilístico destes contratos. Por conseguinte, o objetivo deste estudo consiste em identificar quais os fatores que

influenciam a divulgação das Matérias Relevantes de Auditoria nas seguradoras europeias, tendo como referência os anos fiscais 2022 e 2023, que correspondem aos períodos anterior e posterior à implementação da IFRS 17, respetivamente. É expectável que a entrada em vigor da nova norma contabilística tenha impactado a divulgação das Matérias Relevantes de Auditoria, nas seguradoras. Para tal usou-se como amostra 55 empresas cotadas europeias do setor segurador. Com base na literatura existente, foram considerados vários determinantes com potencial impacto na divulgação das KAMs, entre os quais, a alavancagem, honorários não relacionados à auditoria, empresas auditadas por BIG 4, opinião de auditoria, extensão do mandato do auditor, ramo de atividade das seguradoras e o ano de exercício. Adicionalmente, foram consideradas como variáveis de controlo a dimensão das entidades e a sua rentabilidade.

Os resultados obtidos indicam que as seguradoras europeias com níveis mais elevados de alavancagem, auditadas por firmas BIG 4 e cuja atividade se concentra exclusivamente no ramo vida, apresentam um maior número de KAMs no relatório do auditor. Estes resultados sugerem que fatores relacionados com o risco financeiro, a reputação e exigência dos auditores, bem como a natureza do negócio segurador, influenciam significativamente a extensão dos relatórios de auditoria. No entanto, apesar das expectativas associadas à adoção da IFRS 17, não foi possível confirmar um aumento estatisticamente significativo no número de KAMs divulgadas em 2023, ano da sua implementação, o que pode indicar que os auditores não percecionaram alterações substanciais ao nível de risco ou da complexidade decorrentes da nova norma.

A partir de um teste adicional, foi possível concluir que os principais determinantes das matérias relevantes de auditoria relacionadas com a IFRS 17, foram a dimensão das entidades e o seu ramo de atividade. Os auditores das empresas de maior

dimensão ou que atuam exclusivamente no ramo vida tendem a relatar um maior número de KAMs.

É importante reconhecer um conjunto de limitações inerentes ao presente estudo. Em primeiro lugar, verifica-se uma limitação ao nível da amostra, dado que o estudo incide sobre um total de 55 seguradoras europeias cotadas, selecionadas com base na disponibilidade dos dados. Esta amostra, não cobre todas as jurisdições europeias, o que pode comprometer a generalização dos resultados obtidos. A segunda prende-se com o período temporal considerado, restrito aos anos de 2022 e 2023. Esta impede a identificação de tendências de longo prazo que a IFRS 17 pode trazer no reconhecimento das Matérias Relevantes de Auditoria. No entanto, apesar de serem considerados apenas dois anos, estudos anteriores demonstram que há uma tendência de as KAMs se manterem ao longo do tempo (Deneuve, 2025; Shao, 2020), validando o presente estudo. Não obstante, estas limitações oferecem oportunidades para investigações futuras. Seria pertinente avaliar a evolução da divulgação das KAMs ao longo dos primeiros anos de implementação da IFRS 17. Ao considerar os anos subsequentes ao ano de implementação, poderá ser possível evidenciar mudanças nas práticas de auditoria ao nível da divulgação de KAMs à medida que as entidades e os auditores se adaptam à nova norma contabilística. Além disso, sugere-se explorar a influência da jurisdição. A IFRS 17 pode ter impactado as práticas de auditoria de maneira diferente ao longo dos países europeus. A análise das KAMs divulgadas às seguradoras localizadas em diferentes contextos, pode contribuir para melhorar a compreensão dos reguladores ao nível da harmonização pretendida ao ser implementada a IFRS 17. Finalmente, seria relevante analisar o impacto que as características dos órgãos de fiscalização podem ter na supervisão dos auditores e consequentemente nas KAMs emitidas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Asare, K. N., & Abdolmohammadi, M. J. (2015). Auditor Tenure and Financial Reporting Fraud: Pre and Post Sarbanes-Oxley Act of 2002. *Journal of Forensic & Investigative Accounting*, 9(2), 763-778.

Bepari, M. K., Mollik, A. T., Nahar, S., & Islam M. N. (2022). Determinants of Accounts Level and Entity Level Key Audit Matters: Further Evidence. *Accounting in Europe*, 19(3), 397-442.

Brasel, K., Doxey, M. M., Grenier, J. H., & Reffett, A. (2016). Risk Disclosure Preceding Negative Outcomes: The Effects of Reporting Critical Audit Matters on Judgments of Auditor Liability. *The Accounting Review*, 91(5), 1345-1362.

Canning, M., & Gwilliam, D. (1999). Non-Audit Services and Auditor Independence: Some Evidence From Ireland. *International Journal of Phytoremediation*, 21(1), 401-419.

Carcello, J. V., & Nagy, A. L. (2004). Audit Firm Tenure and Fraudulent Financial Reporting. *A Journal of Practice & Theory*, 23(2), 55–69.

Casterella, J. R., Francis, J. R., Lewis, B. L., & Walker, P. L. (2004). Auditor Industry Specialization, Client Bargaining Power, and Audit Pricing. *A Journal of Practice & Theory*, 23(1), 123–140.

Chan, L. F., Peng, J. L., & Tsai, C. H. (2021). The Impact of IFRS 9 and IFRS 17 on the Regulation and Management of the Taiwan Life Insurance Industry: A Preliminary Anlysis. *NTU Management Review*, 31(2), 29-62.

Chen, J. Z., Elemen, A., & Lobo, G. J. (2023). David versus Goliath: The Relation between Auditor Size and Audit Quality for U.K. Private Firms. *European Accounting Review*, 32(2), 447-480.

Cordos, G. S., & Fulop, M. T. (2015). Understanding audit reporting changes: introduction of Key Audit Matters. *Journal of Accounting and Management Information Systems*, 14(1), 128-152.

Cummins, J. D., & Weiss, M. A. (2014). Systemic risk and the U.S. insurance sector. *Journal of Risk and Insurance*, 81(3), 489-528.

Dahiyat, A., & Owais, W. (2021). The expected impact of applying IFRS (17) insurance contracts on the quality of financial reports. *Accounting*, 7(3), 581-590.

Deneuve, E. (2025). Dissimilarity in Key Audit Matters: Determinants and Consequences. *Accounting in Europe*, 1–30.

Dusadeedumkoeng, O., Gandía, J. L., & Huguet, D. (2023). Determinants of key audit matters in Thailand. *Journal of Competitiveness*, 15(3), 184-206.

Ferreira, C., & Morais, A. (2020). Analysis of the relationship between company characteristics and key audit matters disclosed. *Revista Contabilidade e Finanças*, 31(83), 262-274.

Friedrich, C., Quick, R., & Schmidt, F. (2024). Auditor-provided non-audit services and perceived audit quality: Evidence from the cost of equity and debt capital. *International Journal of Auditing*, 28(2), 388-407.

Gambetta, N., Sierra-García, L., García-Benau, M. A., & Novejarque-Civera, J. (2023). The Informative Value of Key Audit Matters in the Audit Report: Understanding the Impact of the Audit Firm and KAM Type. *Australian Accounting Review*, 33(2), 114-134.

Gold, A., Heilmann, M., Pott, C., & Rematzki, J. (2020). Do key audit matters impact financial reporting behavior? *International Journal of Auditing*, 24(2), 232-244.

Hamza, M., Obeid, A., Haddad, H., Binsaddig, R., & Hamid Hisham, A. (2024). The Expected Impact of Applying the Insurance Contracts Standard (IFRS 17) in the Solvency and Profitability of Insurance Companies listed on the Amman Stock Exchange. *Journal of Ecohumanism*, 3(7), 4839-4849.

Hunt, A. K., & Lulseged, A. (2007). Client importance and non-Big 5 auditors' reporting decisions. *Journal of Accounting and Public Policy*, 26(2), 212-248.

IAASB. (s.d.). *International Standard on Auditing (ISA) 700 (Revised) - Forming an Opinion and Reporting on Financial Statements*. Obtido de <https://www.iaasb.org/publications/international-standard-auditing-isa-700-revised-forming-opinion-and-reporting-financial-statements>

IAASB. (s.d.). *International Standard on Auditing (ISA) 701 - Communicating Key Audit Matters in the Independent Auditor's Report*. Obtido de <https://www.iaasb.org/publications/ISA701>

IASB. (s.d.). *Norma Internacional de Relatório Financeiro IFRS 4*. Obtido de <https://www.ifrs.org/content/dam/ifrs/publications/pdf-standards/portuguese-brazilian/2012/issued/part-a/ifrs-4-insurance-contracts-pt.pdf?bypass=on>

IFRS 17 Explained. (s.d.). *Why does IFRS 17 replace IFRS 4*. Obtido de <https://ifrs17explained.com/2018/10/24/why-does-ifrs-17-replace-ifrs-4/>

IFRS Foundation. (s.d.). Obtido de IFRS 17 Insurance Contracts: <https://www.ifrs.org/issued-standards/list-of-standards/ifrs-17-insurance-contracts/>

IFRS Foundation. (2014). *Insurance Contracts - Premium-allocation approach: revenue recognition pattern*. Obtido de <https://www.ifrs.org/content/dam/ifrs/meetings/2014/september/iasb/insurance-contracts/ap02e-premium-allocation-approach-revenue-recognition-pattern.pdf>

IFRS Foundation. (2017). *Fact Sheet*. Obtido de <https://www.ifrs.org/content/dam/ifrs/project/insurance-contracts/ifrs-standard/ifrs-17-factsheet.pdf>

IFRS Foundation. (2017). *Pivoting towards implementation*. Obtido de <https://www.iaais.org/uploads/2022/01/1.-IFRS-17-Pivoting-Towards-Implementation-IAIS-Global-Seminar-June-2017.pdf>

IFRS Foundation. (s.d.). *Premium Allocation Approach*. Obtido de <https://www.ifrs.org/content/dam/ifrs/supporting-implementation/ifrs-17/premium-allocation-approach-example.pdf>

J, J., & S, V. (2007). Do auditor-provided nonaudit services improve audit effectiveness? *Contemporary Accounting Research*, 24(2), 467-487.

Jackson, A. B., Roebuck, P., & Moldrich, M. (2008). Mandatory audit firm rotation and audit quality. *Managerial Auditing Journal*, 23(5), 420-437.

Kinney, W. R., Palmrose, Z. V., & Scholz, S. (2004). Auditor independence, non-audit services, and restatements: Was the U.S. government right? *Journal of Accounting Research*, 42(3), 561-588.

Kitiwong, W., & Sarapaivanich, N. (2020). Consequences of the implementation of expanded audit reports with key audit matters (KAMs) on audit quality. *Managerial Auditing Journal*, 35(8), 1095-1119.

Loebbecke, J. K., Eining, M. M., & Willingham, J. J. (1989). Auditors' Experience with Material Irregularities: Frequency, Nature, and Detectability. *A Journal of Practice & Theory*, 9(1),1.

Mah'd, O. A., & Mardini, G. H. (2022). Matters may matter: The disclosure of key audit matters in the Middle East. *Cogent Economics and Finance*, 10(1), Article 2111787

Morais, A. I. (2020). Are changes in international accounting standards making them more complex? *Accounting Forum*, 44(1), 35-63.

N, T., & L, L. (2015). Auditor Independence and Audit Quality: A Literature Review. *Journal of Accounting, Auditing and Finance*, 30(1), 101-121.

Ordem dos Revisores Oficias de Contas. (s.d.). *Norma Internacional de Relato Financeiro 17*. Obtido de <https://www.oroc.pt/IFRS17.pdf>

Parte, L., Camacho-Miñano, M. D. M., Segovia-Vargas, M. J., & Pérez-Pérez, Y. (2022). How difficult is to understand the extended audit report?. *Cogent Business & Management*, 9(1), Article 2113494

Pham, H. H., Nguyen, T. H., Doan, V. A., & Tran, M. T. (2025). Audit Quality of Financial Statements of Commercial Banks, Whether or not There is a Difference in Audit Quality Provided by Big4 and Non-Big4 Audit Firms. *International Journal of Economics and Financial Issues*, 15(1), 159-181.

Pinto, I., & Morais, A. (2019). What matters in disclosures of key audit matters: Evidence from Europe. *Journal of International Financial Management and Accounting*, 30(2), 145-162.

Pinto, I., Morais, A., & Quick, R. (2020). The impact of the precision of accounting standards on the expanded auditor's report in the European Union. *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation*, 40, Article 100333

PWC. (2020). *Alterações feitas à norma IFRS 17 - Contratos de Seguro*. Obtido de <https://www.pwc.pt/pt/industrias/seguros/pwc-alteracoes-feitas-a-norma-ifrs-17.pdf>

Reynolds, J. K., & Francis, J. R. (2000). Does size matter? The influence of large clients on office-level auditor reporting decisions. *Journal of Accounting and Economics*, 30(3), 375-400.

Ruddock, C., Taylor, S. J., & Taylor, S. L. (2006). Services autres que la vérification et prudence dans l'établissement des résultats: L'indépendance des vérificateurs est-elle menacée? *Contemporary Accounting Research*, 23(3), 701-746.

Ruhnke, K., & Schmidt, M. (2014). The audit expectation gap: existence, causes, and the impact of changes. *Accounting and Business Research*, 44(5), 572-601

Segal, M. (2019). Key audit matters: insight from audit experts. *Meditari Accountancy Research*, 27(3), 472-494.

Shao, X. (2020). Research on Disclosure Status and Influencing Factors of Key Audit Matters. *Modern Economy*, 11(03), 701-725

Sierra-García, L., Gambetta, N., García-Benau, M. A., & Orta-Pérez, M. (2019). Understanding the determinants of the magnitude of entity-level risk and account-level risk key audit matters: The case of the United Kingdom. *British Accounting Review*, 51(3), 227-240.

Van Johnson, E., Khurana, I. K., & Reynolds, J. K. (2002). Audit-Firm Tenure and the Quality of Financial Reports. *Contemporary Accounting Research*, 19(4), 637-660.

Wuttichindanon, S., & Issarawornrawanich, P. (2020). Determining factors of key audit matter disclosure in Thailand. *Pacific Accounting Review*, 32(4), 563-584.

Xie, Z., Cai, C., Ye, J., & Ross, S. (2010). Abnormal Audit Fees and Audit Opinion-Further Evidence from China's Capital Market. *China Journal of Accounting Research*, 3(1), 51-70.

ANEXOS

ANEXO I: TABELA A1 - VARIANCE INFLATION FACTORS - TESTE VIF

Variável	VIF	1/VIF
<i>ALV</i>	1,73	0,578
<i>NAF</i>	1,06	0,940
<i>BIG4</i>	1,51	0,662
<i>MANDATO</i>	1,12	0,890
<i>OPINIAO</i>	1,19	0,843
<i>RAMO</i>	1,25	0,799
<i>ANO</i>	1,09	0,918
<i>DIM</i>	1,74	0,574
<i>RENT</i>	1,26	0,793
VIF Médio	1,33	

ANEXO II: TABELA A2 – TESTE SHAPIRO-WALK (ANO 2022)

Variável	Nº Observações	W	V	z	Prob>z
<i>NKAM</i>	55	0,949	2,548	2,006	0,022
<i>ALV</i>	55	0,863	6,932	4,152	0,000
<i>NAF</i>	55	0,801	10,099	4,959	0,000
<i>BIG4</i>	55	0,598	20,367	6,464	0,000
<i>MANDATO</i>	55	0,899	5,108	3,498	0,000
<i>OPINIAO</i>	55	0,519	24,406	6,852	0,000
<i>RAMO</i>	55	0,823	8,974	4,706	0,000
<i>DIM</i>	55	0,972	1,383	0,695	0,244
<i>RENT</i>	55	0,757	12,290	5,380	0,000

ANEXO III: TABELA A3 - TESTE SHAPIRO-WALK (ANO 2023)

Variável	Nº Observações	W	V	z	Prob>z
<i>NKAM</i>	55	0,862	6,986	4,169	0,000
<i>ALV</i>	55	0,881	6,056	3,862	0,000
<i>NAF</i>	55	0,886	5,789	3,766	0,000
<i>BIG4</i>	55	0,598	20,367	6,464	0,000
<i>MANDATO</i>	55	0,895	5,338	3,592	0,000
<i>OPINIAO</i>	
<i>RAMO</i>	55	0,823	8,974	4,706	0,000
<i>DIM</i>	55	0,972	1,421	0,753	0,226
<i>RENT</i>	55	0,844	7,915	4,437	0,000

ANEXO IV: TABELA A4 – TESTE PARAMÉTRICO, TESTE-T (VARIÁVEL *DIM*)

Ano	Nº Observações	Média	Erro-Padrão	Desvio-Padrão	[95% IC]	
2023	55	14,755	0,260	1,936	14,234	15,276
2022	55	14,730	0,255	1,893	14,219	15,242
Ambos	110	14,743	0,181	1,901	14,383	15,102
Diferença		0,024	0,364		-0,697	0,746

Diferença = Média (2023) - Média (2022)

t = 0,067

H0: Diferença = 0

Graus de liberdade = 108

Ha: Diferença < 0

Ha: Diferença = 0

Ha: Diferença > 0

Pr (T < t) = 0,527

Pr (|T| > |t|) = 0,947

Pr (T > t) = 0,473

ANEXO V: TABELA A5 – TESTE NÃO-PARAMÉTRICO, TESTE WILCOXON

Variáveis	Nº Observações	Positivas	Negativas	Zero	Prob > z
<i>NKAM</i>	55	11	19	25	0,162
<i>ALV</i>	55	30	25	0	0,262
<i>NAF</i>	55	23	27	5	0,824
<i>BIG4</i>	55	0	0	55	.
<i>MANDATO</i>	55	3	52	0	0,000
<i>OPINIAO</i>	55	1	0	54	0,317
<i>RAMO</i>	55	0	0	55	.
<i>RENT</i>	55	12	42	1	0,000